

PORTARIA N.º 832, DE 08/12/2023.

HOMOLOGA FÉRIAS DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias da Servidora abaixo descrita:

• **JANETE RIBEIRO LOUREIRO**
MATRÍCULA 1904

Período Aquisitivo: 02/03/2021 A 01/03/2022

Período de Férias: 05/12/2023 A 15/12/2023 – 11 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 47977/2023 – Memorando 966/2023-SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008